



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 568, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.001121/2012-47, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado anistiado ITAMAR GOMES VIANNA, Matrícula SIAPE nº 1669312, ocupante do emprego de Contador, do Quadro especial em extinção do Ministério de Minas e Energia, para a Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.10.2012 - Seção 2.